



Gabinete do Prefeito  
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64  
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

## **PORTARIA Nº 38/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado no Processo 008/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de aumento de carga horária de 150 h/a para 200 h/a, da servidora **IARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 927, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História e Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano, lotada na Secretaria de Educação, conforme parecer do Secretário de Educação e com fundamento nos Arts. 33 e 34, da Lei Municipal nº 1.297/2010.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal